

**Resolução Nº 154, de 28 de dezembro de 2023.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentava a Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa.

- Considerando a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

- Considerando o Ofício n.º 1295/2023/SEMUSB/PMB – Bragança que solicita aprovação pela Comissão Intergestores Bipartite das propostas nº 192289, nº 192290, nº 192291n n.º 192292, n.º 193526 e nº 196664, cadastradas pelo município junto ao Ministério da Saúde que pleiteiam aporte de recursos para custeio da Atenção Especializada/Média e Alta Complexidade (MAC), nos termos PORTARIA GM/MS No 544 de 03 de maio de 2023.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB no 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente". Resolve :

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" as propostas cadastradas pelo Município de Bragança/PA junto ao Sistemas do Ministério da Saúde que solicitam recursos financeiros emergenciais para Custeio da Atenção Especializada, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Considerar nos termos da PORTARIA GM/MS nº544/2023 que as propostas de Custeio Emergencial para Ações de Média e Alta Complexidade são prioritárias para a efetividade do Sistema de Saúde dos Municípios proponentes.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 28 de dezembro de 2023.

Edney Mendes Pereira. Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício. Presidente da CIB/SUS/PA em exercício.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

**Resolução Nº 154, de 28 de dezembro de 2023.****Anexo.**

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	Nº DA PROPOSTA	VALOR (R\$)
1501709	BRAGANÇA	192289	10.000.000,00
1501709	BRAGANÇA	192290	2.000.000,00
1501709	BRAGANÇA	192291	3.000.000,00
1501709	BRAGANÇA	192292	3.000.000,00
1501709	BRAGANÇA	193526	4.000.000,00
1501709	BRAGANÇA	196664	1.000.000,00

**Protocolo: 1029555****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL****PORTARIA****ERRATA**

Fica retificada a presente PORTARIA nº 001/04.01.24, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.669/05.01.2024 de Licença Prêmio da servidora ELIANA ALVES PALHETA, matrícula nº 32216409-1, cargo de Agente de PORTARIA, referente ao gozo do triênio.

**Onde se lê:** 12.02.2024 a 11.03.2024.

**Leia-se:** 12.02.2024 a 11.04.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.01.2024.

FRANCISCO DE SALES NEVES NETO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 1029728****ERRATA**

Fica retificada a presente PORTARIA nº 035/03.04.2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.354/06.04.2023 de Licença Prêmio do servidor EDINALDO SILVA DO ROSÁRIO, matrícula nº 5176808-1, cargo Agente de PORTARIA, referente ao triênio.

**Onde se lê:** ao triênio de 01.02.2003 A 31.01.2006

**Leia-se:** ao triênio de 30.03.2006 A 29.03.2009

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.01.2023.

FRANCISCO DE SALES NEVES NETO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 1029737****HOSPITAL OPHIR LOYOLA****PORTARIA Nº 017/2024-GAB/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2277764 de 24/10/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

**R E S O L V E:**

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA – ME.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Em, 04 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 1029669****PORTARIA Nº 016/2024 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2279004 de 25/10/2023.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

**R E S O L V E:**

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA – ME

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Em, 03 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 1029665****PORTARIA Nº 018/2024 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023.

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo de nº 2023/2332416;

**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

CONCEDER ao servidor BRUNO DOS SANTOS MARINHO, matrícula nº 55586199-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no Laboratório Central, gozo de 60 (Sessenta) dias de licença prêmio, no período de 14 de fevereiro de 2024 a 13 de Abril de 2024, correspondente ao triênio de 08/06/2009 a 07/06/2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

**Protocolo: 1029826**